



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 109/02

AUTORIA : Vereador Satio Kayukawa

ASSUNTO: Disciplina o uso de imóvel pertencente ao Patrimônio Público, por entidades de classes, como especifica.

### P A R E C E R

O Projeto de Lei 109/02 de Autoria do Vereador Satio Kayukawa, que disciplina o uso de imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, por entidades de classes, encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação, vem regulamentar as doações de imóveis no município de Apucarana, estando de acordo com a legislação vigente, e não ferindo dispositivos legais, optamos pela sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de novembro de 2002.

  
Robison Glade  
PRESIDENTE

Antonio Garcia  
SECRETÁRIO

  
Osvaldo Damin  
RELATOR